

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1111 /2001

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 do Decreto n. 94.664/87,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por mérito, de um padrão, do servidor **MAURE MARLE PANTOJA DA COSTA**, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação na Biblioteca Central, a partir de 21/09/2001.

Brasília, 30 de Agosto de 2001.



LAURO MORHY

Reitor